

**PORTARIA Nº 062/2021-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/09/2020, publicado no DOE nº 34.335 de 03/09/2020 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico nº 2021/156689, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5386217/1	Mário Afonso Guimarães dos Santos	2020	01/03/2021 a 30/03/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 627103

**PORTARIA Nº 065/2020-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/09/2020, publicado no DOE nº 34.335 de 03/09/2020 e, CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o processo administrativo eletrônico nº 2020/866835 RESOLVE:

REMOVER a servidora MARIA APARECIDA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 57209966/1, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe I, do Centro de Prevenção, Tratamento e Redução de Danos do Consumo de Drogas - CENPREN, para o Conselho Estadual Sobre Drogas - CONED, a contar de 12.01.2021, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 627272

**PORTARIA Nº 064/2021-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/09/2020, publicado no DOE nº 34.335 de 03/09/2020 e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994 e o processo administrativo eletrônico nº. 2021/60020;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora JEANETE DA SILVA GOMES, matrícula nº 54188359/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Serviço Social, referente à primeira parcela do triênio de 03/05/2015 à 02/05/2018, no período de 10/03/2021 a 08/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 627088

**PORTARIA Nº 059/2021 SEJUDH/CONED,
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RECONDUZIR, os membros do Conselho Estadual Sobre Drogas - CONED/PA, constante do anexo, para mandato de 01.02.2021 a 31.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 08 de fevereiro de 2021.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ANEXO DA PORTARIA Nº 059/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Membros do Conselho Estadual Sobre Drogas - CONED/PA.

MEMBROS RECONDUZIDOS:

1. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA

Titular: Julianne Espírito Santo Macedo

Suplente: Amanda Gabrielly Moraes Sá Amaral

2. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/PA

Titular: Kleidilena Andrade Teles

Suplente: Marlene do Socorro Correa Monteiro

Protocolo: 627008

**PORTARIA Nº 061/2021 SEJUDH/CONED,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RECONDUZIR, os membros do Conselho Estadual Sobre Drogas - CONED/PA, constante do anexo, para mandato de 01.02.2021 a 31.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 09 de fevereiro de 2021.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ANEXO DA PORTARIA Nº 061/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Membros do Conselho Estadual Sobre Drogas - CONED/PA.

MEMBROS RECONDUZIDOS:

1. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS/PA

Titular: Ester Maria Oliveira de Sousa

Suplente: Samuel Freire Furtado

2. PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO - CEE/PA

Titular: Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo

Suplente: Maria Beatriz Mandelert Padovani

Protocolo: 627009

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 043/2021-GGP/SEJUDH DE
02/02/2021, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.480 DE 03/02/2021.**

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5898304/1	Diana Antônia da Rocha Nunes Costa	2019	01/03/2021 a 30/03/2021

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
5898304/1	Diana Antônia da Rocha Nunes Costa	2020	01/03/2021 a 30/03/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 627060

**PORTARIA Nº 063/2019-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020, CONSIDERANDO o processo 2021/115515;

CONSIDERANDO a possibilidade de Doação de bens inservíveis e baixas com base no Art. 2º do Decreto Estadual nº 337 de 09 de agosto de 2007 publicado no Diário Oficial de nº. 30.983, de 10 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO os termos do § 1º e do Art. 2º do Decreto Estadual nº 2.157 de 06 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial de nº. 33.647 de 07 de agosto de 2018, que dispõe sobre a alienação, por doação, para fins de interesses exclusivamente sociais de bens móveis considerados inservíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Interna para Avaliação e Emissão de Laudo dos referidos materiais, RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis em desuso na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH:

PRESIDENTE

Abner Serique do Nascimento - Matrícula Funcional nº. 5703581/1;

MEMBROS

Roberto Carlos Boa Morte Garcez - Matrícula Funcional nº. 5942345/2;

Luís Gustavo da Silva Rocha - Matrícula Funcional nº. 5955932/2;

II - Um dos membros responderá pelo Presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III - Sem prejuízo das atribuições de seus cargos e as expressamente previstas em lei, competirá à Comissão:

1. Realizar avaliação na sede e em toda a área de abrangência desta SEJUDH, em conformidade com a alínea "a" desta Portaria, nas seguintes situações:

1- Objetivo de supervisionar os registros patrimoniais, comprovar a quantidade e qualidade dos materiais permanentes existentes, com a finalidade de executar a manutenção/baixa referente às movimentações e/ou extravios para promover a atualização da informação contida no SISPAT WEB;

2 - De Passagem de Responsabilidade - realizado sempre que ocorrer mudança de Dirigente nesta SEJUDH.

IV - Esta Portaria terá a validade de 01 (um) ano e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 627298

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE COMPROMISSO DE CONFIDENCIALIDADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS- SEJUDH, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05054895/0001-60, a instituição não governamental da organização da sociedade civil: MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS- MRE, inscrita no CNPJ/MF nº. 63887558/0001-50, e de outro lado, DÉBORAH SILVA DE JESUS, CPF/MF nº. 712.758.192-49, EMERSON RODRIGO ZAGALO CARDOSO, CPF/MF nº. 788.206.852-72 e MARCELO SANTOS LAUZID, CPF/MF nº.